



RELATÓRIO / HU BRASIL (EBSERH)

6ª REUNIÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - 2026

Data: **30/09/2026 (4ª feira).**

Horário: **9h50min.**

Presentes: **CONDSEF/FENADSEF** – Jussara Griffó, Edison Cardoni, André Henrique, Bárbara Montezuma, Elton Leonardo, Romário Krug, Tatiane Conceição, Valdinei Ferreira e João Paulo de Oliveira (assessoria jurídica); **CNTS** – Rodolfo Silva, Lídia e André; **FNE** – Lígia Simões; **FENAFAR** – Maria Cristina Ramirez; **FENAM** – Renata Lima e Geraldo Ferreira; **FMB** – Tarcísio Campos; **HU Brasil (Ebserh)** – Fausto Figueira, Pedro Galeno, Denise Dau, Heli Santos e Priscila.

Dr. Fausto iniciou as atividades dando as boas vindas aos integrantes das entidades.

1ª pauta: Apresentação de Cenários e Desafios para a HU Brasil

Dr Fausto realizou a apresentação, que consistiu em números, gráficos e evoluções que a empresa passou desde a sua fundação até os dias atuais, passando por programas criados para pesquisa e extensão, programas de cuidado com o trabalhador e sobre investimentos nos HUs em todo o território Brasileiro, finalizando e enfatizando a importância da estatal para a população e que a participação dos trabalhadores foi de grande valia para a construção dos resultados apresentados.

A CONDSEF/ FENADSEF enfatizou que os dados precisam ser apresentados para a SEST, para que se consiga um aumento real e reparação da defasagem salarial que ocorre nos salários de trabalhadoras e trabalhadores desde 2014. Eles e elas são as pessoas que realmente são responsáveis por esses números, mas não tiveram a valorização adequada nesses quatro anos da gestão.

Relembrou também a importância de garantir orçamento específico para a SIPAT e as atividades da CIPA. Foi solicitado que a empresa apresentasse os números positivos dos questionamentos feitos aqui na MNNP.

A empresa reconhece que não houve os avanços esperados pelas pessoas trabalhadoras, mas que houve muitos avanços em cláusulas sociais e de programas que beneficiam o cuidado com os trabalhadores, como o Programa Acolhe, os atendimentos, e que está tendo uma consultoria relacionada aos dados encontrados no Censo HU Brasil para todas as pessoas, para que as ações de melhoria sejam implementadas e as iniquidades sejam corrigidas ao longo do tempo.

Relembrou que a empresa é totalmente dependente do Tesouro, de forma que dificulta as solicitações à SEST.

CONDSEF/ FENADSEF discorda da avaliação de que a HU Brasil é totalmente dependente do Tesouro, de forma que existe um valor tangível que pode ser calculado pelo trabalho desenvolvido pela HU Brasil à população brasileira.

Enfatizou também a necessidade de padronização da efetivação das normas da empresa, visto que todas as filiais atuam de forma distinta na interpretação das normas.

2ª pauta: Auxílio-transporte

CONDSEF/ FENADSEF pediu questão de ordem para abordar esse tema devido à urgência. Muitas pessoas estão recebendo a notificação da possibilidade do corte do auxílio-transporte para as que moram em municípios que nem são contíguos ao do hospital em que laboram. Esse tema já tinha sido abordado em reuniões anteriores, e as entidades sindicais já tinham requerido reavaliação e possibilidade de mudanças antes de causar prejuízo às trabalhadoras e aos trabalhadores.

Foi cobrado também o parecer do jurídico sobre o tema, já que a área técnica já havia informado, em reunião anterior dessa mesa, que era uma preocupação jurídica.

As entidades lembraram que o auxílio-transporte só passou a integrar o plano de benefícios quando veio a redução do percentual de 6% para 5% no ACT. Até então, era utilizada somente a lei que fala de auxílio-transporte.

A empresa garante que a preocupação não era de economia financeira, mas preocupação jurídica.

CONDSEF/ FENADSEF reiterou que o ACT não descreve o detalhamento e que as alterações da norma estão causando prejuízos aos trabalhadores, de forma que podem levar à judicialização neste tema.

Foi reiterado que o Plano de Benefícios precisa ser discutido com as entidades, já que a mudança sem a discussão com as entidades sindicais é descumprimento de ACT.

O passivo trabalhista da HU Brasil está enorme devido aos prejuízos que as mudanças de entendimento vêm sendo acumulados pelas pessoas trabalhadoras dessa empresa.

A proposta da CONDSEF/ FENADSEF é a suspensão dessa norma e discussão do Plano de Benefícios com as entidades sindicais.

A empresa concordou com a suspensão do corte e será repassada para a área técnica.

3ª pauta: Mudança nos critérios de prioridades no Banco de Movimentação

A CONDSEF/ FENADSEF indica que a alteração das prioridades no Banco de Movimentação de Pessoas é descumprimento de ACT. Anteriormente, as prioridades seguiam a ordem: PcD, tempo de empresa e data da inscrição no Banco de Movimentação de Pessoas. No entanto, a empresa alterou a norma, trocando a segunda pela terceira prioridade, o que causou a uma intensa alteração nas sequências das filas de movimentação.

A LOA 2027 mostra que a empresa prevê o dobro do orçamento para custas de processos judiciais, sendo um percentual bem maior do que o investimento previsto para os salários das pessoas trabalhadoras.



Heli foi convocado para explicar a alteração da norma. Leu a cláusula do ACT que diz que não precisa ser discutido e deliberado pelas entidades, mas que haja uma consulta. Informou que as entidades foram informadas por meio de e-mail sobre a alteração e não houve nenhuma contribuição no prazo estabelecido.

A empresa não sinalizou o que seria alterado para que as entidades tivessem ciência e pudessem contribuir. Nem mesmo a contribuição das outras entidades era possível ter conhecimento.

As entidades solicitam que haja um marco temporal de corte na alteração, para que as pessoas que já estavam na fila e tinham uma posição consolidada não sejam prejudicadas.

Heli entende que os avanços que a alteração trouxe são maiores do que os problemas que ela ajudou a solucionar. O sistema já foi alterado com os novos critérios de desempate e não há possibilidade de regressão do processo.

As entidades sindicais solicitaram ter acesso à minuta final da alteração, pois não foi informada qual seria a alteração na norma.

A CONDSEF/ FENADSEF também denuncia que as pessoas que fizeram concurso para o Macrorregião estão com mais dificuldade de transferência para Hus fora da Macrorregião.

Heli explicou que o concurso para a Macrorregião aumentou a chance de convocação quando abre um novo hospital na Macrorregião, mas, após o prazo de 2 anos, já é possível entrar no Banco de Movimentação de Pessoas.

Informou também que haverá concurso novo ainda com a banca FGV, ao qual tem uma contratação continuada para todos os concursos por 5 anos, a partir de 2024. Todos os processos simplificados são de contratação continuada da AOCP.

4ª pauta: Plantões extras e critério de participação

As escalas de extras são enviadas antecipadamente para que a sede faça a aprovação, porém as unidades têm necessidades diferentes das que foram apresentadas à sede e fazem alterações. Elas precisam ser lançadas mais próximo da realidade da execução, como a inclusão de substituições de afastamentos já previstos na escala, como férias e auxílio-doença de maior permanência.

Outra situação descrita é que o cálculo é apresentado por horas de trabalho extra, porém a hora de trabalho entre as categorias é diferente.

Além disso, a apresentação de atestados não pode ser critério de exclusão dos trabalhadores aptos a darem horas extras, bem como a participação na greve.

Heli explicou que o limite orçamentário das horas extras é necessário devido às exigências de aprovação da União.

A greve dos RJUs levou a que muitos profissionais da HU Brasil fizessem horas extras, porém, quando eles voltaram da greve, coincidiu com a redução da liberação de horas extras pela sede para as unidades, o que acarretou a execução de APHs pelos próprios profissionais que fizeram a greve.



A empresa reconhece os problemas e informa que está trabalhando no dimensionamento adequado para sanar os problemas.

Pede para que os regramentos diferentes dos que são criados pela sede sejam informados, para que a prática não se perpetue.

5ª pauta: Compensação para o dia trabalhado nas eleições

Existe uma orientação estabelecida pela sede no POP-DGP-020, item 6.4.2., de que o trabalhador precisa ser retirado da escala para compensação posterior das horas.

O Sindicato de Minas Gerais realizou uma consulta ao juiz eleitoral da região, onde foi emitido um ofício com orientações sobre o trabalho eleitoral, sendo a mesma apresentada na reunião para a gestão.

Foi debatido e discutido entre os representantes e chegou-se ao encaminhamento de que a empresa irá, na data de 01/10, emitir um despacho com orientações sobre a dispensa do trabalho eleitoral e seus proformes antes e pós-serviço eleitoral para as DIVGPs dos HUs nos estados.

Pautas que ficaram pendentes:

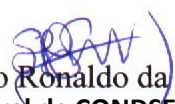
- Declaração de acompanhamento para tratamento de filhos com deficiência; dois meios períodos a mais para quem tem dependente PCD ,com comprovação de necessidade e avaliação da Usost para quem não tem redução de jornada;
- Critério de prioridade para fruição de licença sem remuneração;
- Licença, sem prejuízo de vencimento, para tratar filhos com deficiência;
- Participação em cursos de pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu – ampliação para nível médio e técnico.

Próximas datas da MNNP:

- 29/10/2026;
- 02/12/2026.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2026.


Jussara Griffo
Secretaria de Políticas Públicas e Sociais


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF